



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

Lei nº 676/2018

DATA: Em 18 de dezembro de 2018.

SÚMULA: Declara de utilidade pública no Município de Fernandes Pinheiro a Agência de Desenvolvimento das Regiões Sul e Centro Sul do Estado do Paraná - ADECSUL, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art.1º- Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, a Agência de Desenvolvimento das Regiões Sul e Centro Sul do Estado do Paraná – ADECSUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.291.615/0001-75.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2018.

QUEILA LOVATO
Presidente da Câmara

ELITON ROSENE PABIS
Primeiro Secretário